

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

TED 961768 - Em Execução

Dados Básicos

Plano de Trabalho

Análise Plano de Ação

Parecer

Termo de Execução

Metas e Etapas

Plano Aplicação Consolidado

Cronograma

Valor Total do Plano de Ação

595.876,00

Saldo Disponível

0,00

Metas

Lista de Metas/Etapas Cadastradas



Filtro (opcional)

Nome	Descrição	Valor Total	Vig
Manter a Infraestrutura necessária para o apoio as atividades operacionais de lançamento e rastreo	Realizar manutenção preventiva e corretiva, em benefício do funcionamento e/ou atualização da Infraestrutura de apoio a Veículos Espaciais, promovendo a adequação e manutenção da infraestrutura operacional, dedicada ao desenvolvimento e lançamento de veículos espaciais.	595.876,00	15/C 31/

Voltar



Nome

Descrição

Valor Total

Vig

Etapa

Descrição

Unidade

Quantidade

VL. Unitário

Total

Vigência



Nome	Descrição	Valor Total	Vig
1.1 - Restauração e Reforma instalações elétricas do Abrigo de Disjuntor Geral de Média Tensão (E-075)	<p>PER - PERCENTAGEM</p> <p>Reforma das instalações do Abrigo de Disjuntor Geral de Média Tensão, em razão de patologias construtivas ocasionadas por infiltração de águas pluviais. No Abrigo foi identificado que o disjuntor geral de média tensão perdeu a isolação de seus terminais, os TCs, TPs, isoladores e chaves de manobra não são compatíveis com o nível de tensão de operação, sendo necessário realizar uma adaptação provisória para permitir a instalação. Além disto, as instalações de baixa tensão e de iluminação de emergência não estão funcionando adequadamente. Também foi identificado a ausência do piso isolante de borracha necessário para proteção das pessoas que trabalham nas instalações de média tensão da edificação. Ainda, foi constatado indícios de corrosão na estrutura da edificação, revestimentos internos e externos das paredes danificados, com sinais de infiltração e porta de acesso danificada. As condições atuais dos componentes elétricos do Abrigo, que apresentam baixa confiabilidade</p>	1 393.412,40 393.412,40	15/05/2024 - 31/12/2024



Nome	Descrição	Valor Total	Vig
	longa/permanente interrupção de energia elétrica por falha devido desgastes dos componentes e falta de proteção do disjuntor geral de média tensão e, ainda, risco de oscilações da rede de energia que podem ocasionar danos aos equipamentos elétricos.		
1.2 - Reforma do Quadro de Distribuição da Baixa Tensão do Prédio da Telemedidas.	O quadro de entrada de baixa tensão que serve toda a estação de Telemedidas, data do ano de 1975. Desde então não foram realizadas intervenções para modernizar esse quadro e torná-lo mais seguro pra o fornecimento de energia necessária para as operações de rastreio. Embora todos os sistemas operacionais internos da estação estejam alimentados por uma rede de NO-BREAK de 40KVA, a entrada de energia desse NO-BREAK passa pelo quadro de baixa tensão, tornando assim um alto risco para uma operação de rastreio por falta de energia.	PER - PERCENTAGEM	1 202.463,60 202.463,60 15/05/2024 - 31/12/2024



Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

TED 961768 - Em Execução

Dados Básicos

Plano de Trabalho

Análise Plano de Ação

Parecer

Termo de Execução

Metas e Etapas

Plano Aplicação Consolidado

Cronograma

Valor Total do Plano de Ação

595.876,00

Valor Total de Custeio

0,00

Valor Total de Investimento

595.876,00

Saldo Disponível

0,00



✓ Itens do Plano de Aplicação

Lista de Itens Cadastrados

Filtro (opcional)

Código	Natureza de Despesa	Descrição	Tipo de Despesa	Valor	Custo Indireto
449051	OBRAS E INSTALACOES	Restauração e Reforma instalações elétricas do Abrigo de Disjuntor Geral de Média Tensão (E-075) e R	INVESTIMENTO	R\$ 595.876,00	

« Anterior 1 Próxima »

Exibir:

5



Voltar





Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

TED 961768 - Em Execução

Dados Básicos

Plano de Trabalho

Análise Plano de Ação

Parecer

Termo de Execução

Metas e Etapas

Plano Aplicação Consolidado

Cronograma

Valor Total do Plano de Ação

595.876,00

Saldo Disponível

0,00

▼ Cronograma de Desembolso

Filtro (opcional)



Mês/Ano

Valor

MAI/2024

595.876,00

« Anterior 1 Próxima »

Exibir:

5



Voltar





Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

TED 961768 - Em Execução

Dados Básicos

Plano de Trabalho

Análise Plano de Ação

Parecer

Termo de Execução

Situação da Análise

Análise Concluída

Resultado da Análise

Plano de Ação Análise Aprovada

Justificativa/Observações

A Nota Técnica 42 (0284384) aprovou o Plano de Ação inserido

Caracteres restantes: **9939**

Lista de Pareceres



Tipo de Parecer	Resultado do Parecer	Parecer	Data do Parecer	Responsável
Financeiro	Plano de Ação Análise Aprovada	Aprovar o Plano de Ação conforme a NOTA TÉCNICA N° 31/2024/DPO/COF/DPOA - Parecer Financeiro	14/05/2024 10:30:43	***.246.531-**-CLODOVIL SIQUEIRA, ***.078.246-**-VANESSA REZENDE
Mérito	Plano de Ação Análise Aprovada	A Nota Técnica 42 (0284384) aprovou o Plano de Ação inserido pelo DCTA/CLBI.	09/05/2024 11:07:11	***.493.141-**-CARLOS OLIVEIRA, ***.475.828-**-RODRIGO LEONARDI

« Anterior 1 Próxima »

Exibir:

5

Voltar



Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

TED 961768 - Em Execução

Dados Básicos

Plano de Trabalho

Análise Plano de Ação

Parecer

Termo de Execução

Listagem de Pareceres

Tipo de Parecer	Resultado do Parecer	Parecer	Data do Parecer	Responsável	Ações
Financeiro	Plano de Ação Análise Aprovada	Aprovar o Plano de Ação conforme a NOTA TÉCNICA N° 31/2024/DPO/COF/DPOA - Parecer Financeiro	14/05/2024 10:30:43	***.246.531**-CLODOVIL SIQUEIRA, ***.078.246**-VANESSA REZENDE	Q
Mérito	Plano de Ação Análise Aprovada	A Nota Técnica 42 (0284384) aprovou o Plano de Ação inserido pelo DCTA/CLBI.	09/05/2024 11:07:11	***.493.141**-CARLOS OLIVEIRA, ***.475.828**-RODRIGO LEONARDI	Q



« Anterior 1 Próxima »

Exibir: 5 ▼

Voltar



Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

TED 961768 - Em Execução

Dados Básicos

Plano de Trabalho

Análise Plano de Ação

Parecer

Termo de Execução

Dados do Termo

Dados Orçamentários

Situação do Termo de Execução

Em Execução

Unidade Descentralizada (Recebedor)

53 - DCTA - Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial

UG Descentralizada

120002

Unidade Responsável pela Execução

53 - DCTA - Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial



UG Execução

120631

Unidade Descentralizadora (Repassador)

4243 - AEB - Agência Espacial Brasileira

UG Descentralizadora (Repassador)

203001

Unidade Responsável pelo Acompanhamento

4258 - DGEP - Diretoria de Gestão de Portfólio

UG Acompanhamento

203001

Objeto

Implantação do conjunto de infraestrutura necessária para dar suporte às atividades de lançamento de artefatos espaciais a partir do território nacional. Isto engloba os equipamentos, sistemas e demais itens de apoio logístico, bem como as demais infraestruturas remotas de localização e recebimento de dados de telemetria. A participação do CLBI é fundamental para acompanhamento dos eventos críticos que acontecem após o veículo lançador estar fora da visada dos equipamentos de Alcântara. As infraestruturas implantadas permitirão a realização de atividades de lançamento previstas no PNAE, bem como



Voltar

Caracteres restantes: **9294**

Valor Total do Plano de Ação

595.876,00

Início de Vigência do Plano de Ação

15/05/2024



Fim de Vigência do Plano de Ação

31/12/2024



Valor Total do TED

595.876,00

Início de Vigência do TED

15/05/2024



Fim de Vigência do TED

31/12/2025



Número do Processo

01350.000475/2024-74

Data de Assinatura

15/05/2024



Data da Divulgação (opcional)



Utilizar modelo de Minuta Padrão

✓ Minuta Padrão

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Sim

Não

Código SIORG da titularidade e destinação dos bens quando da conclusão do TED

1022

CLBI - Centro de Lançamento da Barreira do Inferno

Obrigações e Competências dos Partícipes

Unidade Descentralizadora (Repassador)

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
VI - aprovar as alterações no TED;
VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico

Caracteres restantes: **8148**

Unidade Descentralizada

I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
X- devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

Caracteres restantes: **7864**

Das Alterações

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado.
As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a

Caracteres restantes: **9466**

Da Avaliação de Resultados

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo. Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos

Caracteres restantes: **9493**

Da Denúncia ou Rescisão

Denúncia: O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

Rescisão: Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

Caracteres restantes: **9346**

Solução de Conflitos

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

Caracteres restantes: **9766**

Publicação

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

Caracteres restantes: **9418**

Declaração de Compatibilidade de Custos

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Órgão 4243 - 4243 - AEB - Agência Espacial Brasileira, nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 00424320240014-002714, apresentado pelo(a) 53 - 53 - DCTA - Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos condêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para anuração da

Caracteres restantes: **9149**

Li e concordo integralmente com a Declaração de Compatibilidade de Custos apresentada

Declaração de Capacidade Técnica

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Órgão 4243 - 4243 - AEB - Agência Espacial Brasileira, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o(a) 53 - 53 - DCTA - Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 00424320240014-002714.

Caracteres restantes: **9539**

Li e concordo integralmente com a Declaração de Capacidade Técnica apresentada



▼ Divulgação

Link da Divulgação ↕

<https://www.gov.br/aeb/pt-br/aceso-a-informacao/convenios-e-transferencias/termos-de-execucao-descentralizada/termos-de-execucao-descentralizada-da-agencia-especial-brasileira-aeb-2013-exercicio-2024>

